FULANO DE TAL, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, portador do RG nº XXXXXXXX SSP/XX e CPF nº XXXXXXXX,
residente e domiciliado na XXXXXXXXXXXXX, CEP: XXXXXXXX, telefone:
XXXXXXXX e XXXXXXXX, vem, por intermédio da Defensoria Pública do
Distrito Federal, propor a presente

AÇÃO DE RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL PÓS MORTEM

em face dos herdeiros de **FULANO DE TAL**, a saber: **FULANO DE TAL**, **FULANO DE TAL**, todos menores impúberes, residentes e domiciliados no mesmo endereço do requerente, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

I - DOS FATOS

O requerente conheceu FULANO DE TAL no início do ano de XXXX, em XXXXXXX. Pouco tempos depois, passaram a se relacionar e a viver juntos, como se casados fossem e com objetivo de constituir família.

Com efeito, da união resultaram XXX filhos: FULANO DE TAL, FULANO DE TAL.

A relação perdurou até a data do óbito, ocorrido em XX de XXXXXX de XXXX.

Assim, durante o período em que viveram juntos, o requerente e a falecida atenderam aos requisitos previstos no artigo 1.723 do diploma civil, quais sejam, a convivência pública, contínua e duradoura estabelecida com o objetivo de constituição de família.

Os documentos acostados a esta exordial e rol de testemunhas demonstram a existência real da união, continuidade e a publicidade existente entre os companheiros.

Dessa forma, há que ser reconhecida a existência e a dissolução da união estável ora mencionada, notadamente para que o requerente possa fazer jus à pensão por morte, levantamento das verbas rescisórias e saque do FGTS.

II - DOS FILHOS

Do relacionamento adveio o nascimento de XXXX filhos, conforme certidões de nascimento em anexo:

FULANO DE TAL, nascido em XX/XX/XXXX;

FULANO DE TAL, nascida em XX/XX/XXXX; FULANO DE TAL, nascido em XX/XX/XXXX.

III - DOS BENS

Os companheiros não adquiriram patrimônio partilhável,

IV - DO DIREITO

A união estável está garantida pela Constituição:

"Art. 226: A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

(...)

§3°: Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento."

De acordo com o artigo 1723, do Código Civil, in verbis:

"É reconhecida como entidade familiar a união estável entre o homem e a mulher, configurada na convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família."

No caso em comento, podemos ver claramente que a intenção do requerente e da falecida era a de constituir família, visto que tiveram XXX filhos formalmente reconhecidos daquela relação. Coabitavam sob o mesmo teto, publicamente apareciam como casados, prova fática inconteste da convivência. A imagem passada por ambos para

a comunidade em que viviam era a de casados, sendo pública e notória a união.

Portanto, a pretensão do Requerente resta plenamente justificada, merecendo, por isso, ser devidamente acolhida, eis que, presentes os pressupostos que evidenciam não só a relação *more uxorio*, como a de caráter social e familiar e, também, por possuir interesse jurídico na declaração e dissolução da união estável, pois pretende habilitar-se ao recebimento de seus direitos trabalhistas, saque de FGTS e recebimento da pensão por morte, cujos valores ainda não tem conhecimento.

V - DO PEDIDO

Diante do exposto, requer:

- a) O benefício da justiça gratuita por ser economicamente hipossuficiente (art. 4° , Lei 1.060/50);
- b) A intimação do Ministério Público;
- c) a nomeação de curador especial para os herdeiros, menores impúberes, em face da colidência de interesses;
- d) A citação dos requeridos para, querendo,
 apresentarem resposta, sob pena de se
 sujeitarem aos efeitos da revelia;
- d) A procedência do pedido, para que seja

reconhecida e dissolvida a união estável entre o requerente e a *de cujus,* no período compreendido entre o ano de XXXX até a data do óbito ocorrido em XX/XX/XXXX;

e) Sejam os requeridos condenados ao pagamento das custas processuais honorários advocatícios, a serem revertidos Fundo do de em Apoio Aparelhamento do CEAJUR/DF - PROJUR (art.1º, da Lei Complementar Distrital nº 744, de 04/12/2007), a serem recolhidos junto ao Banco XXXX, através de DAR (Documento de Arrecadação) com o código XXX - Honorários de Advogados.

Protesta provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito, em especial pela oitiva das testemunhas abaixo arroladas.

Dá-se à causa o valor de R\$ XXXXXXXX (XXXXXX reais).

Nestes termos, pede deferimento

XXXXXXX, XX de XXXXXX de XXXX.

FULANO DE TAL

DEFENSOR PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

FULANO DE TAL MATR. XXXXX

ROL DE TESTEMUNHAS

FULANO DE TAL, endereço: XXXXXXXXXX, telefone: (XX)XXXXXXXX; profissão: XXXXXXX

FULANO DE TAL endereço: XXXXXXXXXXXXX, tel.: (XX)XXXXXXX, profissão: XXXXXXX.

FULANO DE TAL, endereço: XXXXXXXXXX, tel.: (XX)XXXXXXXX, profissão: XXXXXXXXXX.